



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste - Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva nº 290 – 85.740-000 - Fone: 046-35561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: peessoal@peroladoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 40/2021

SUMULA: Designa Servidora Efetiva para exercer Função Gratificada.

Edsom Luiz Bagetti, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 771/11, 889/13, 1069/17 e alterações,

Art. 1º. DESIGNAR, a servidora Pública Municipal, a Senhora Nara Alessandra Bladt Streit, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Técnico Administrativo, do Grupo Ocupacional 02 - Administração e Planejamento, para exercer a função gratificada de Chefe do Departamento de Planejamento – FG - 2.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de fevereiro de 2021.

Edsom Luiz Bagetti
Prefeito Municipal